INDICAÇÃO Nº. 037/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a substituição de 1 (um) bueiro usando manilhas maiores de no mínimo 0,60 na estrada principal da Comunidade de Pedra Branca, no trecho próximo à Igreja Católica, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 01 de julho de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 03 / 07 / 2020
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a substituição de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas quanto ao escoamento das águas. As manilhas lá existentes não têm atendido ao volume de água que por ali passam, frequentemente ele entope, causando grande transtorno a todos que utilizam a via pública. Inclusive, nesta época de chuvas, está causando sérios transtornos e podendo acarretar danos e prejuízos.